



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.757, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

*Autoriza a abertura de Crédito
Adicional Especial ao orçamento vigente.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, até o valor de **R\$ 270.144,43** (duzentos e setenta mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo, para fins de regularização de devolução de saldo remanescente relativo ao Termo de Compromisso (TC) nº 0008/2011 e Processo nº 59050.000051/2011-50 celebrado entre o Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Defesa Civil e esse Município.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, são provenientes do Ministério da Integração Nacional, conforme Portaria nº 41 de 18/01/11, publicado no DOU em 20/01/11, recebidos em 20/01/11.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO
RPETO**, em 30 de novembro de 2012.

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Prefeito

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado
Secretário de Fazenda



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO A LEI Nº 1.757 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Gabinete do Prefeito</i>		
2001.061820832.081	3.3.90.93-36	270.144,43
TOTAL		270.144,43

